

# COMISSÃO DE NOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

## REUNIÃO

Local: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - AGCRJ  
Sala Balthazar da Silva Lisboa  
Rua Amoroso Lima, 15 - térreo - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ

Data: 09/06/2008 - 2ª feira - 10h

Presenças (em ordem alfabética):

Alberto Antonio Taveira  
Alberto Cavalieri Machado  
Aline R. Brandão  
Ana Lúcia Neiva Pessoa  
Beatriz Kushnir  
Cláudio Dutra Gonçalves  
Heliete Costa Soares  
Juliana Oaquim B. de Mello  
Marcelo C. Santos  
Maria Celeste M. T. Pereira  
Maria Helena M. M. Maia  
Maria Werneck Hirschfeld  
Sandra Frazão da Silva

## ATA

Após aos cumprimentos de praxe, os membros da Comissão Carioca de Nominação de Logradouros e Equipamentos Públicos - de ora em diante denominada apenas CCNLEP, ou Comissão - iniciaram a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Foi pedido pela Coordenadora a representante da U/GCT para que esta informasse para a próxima reunião se o decreto que instituiu essa Comissão se este refere-se também a “equipamentos públicos”, como de nossa competência.

Ato contínuo, passou-se a análise dos processos constantes da pauta desta reunião, cuja relação e o teor dos pareceres são os seguintes:

**01/000.630/2005** - referente a tomada de ciência dos despachos da PGM (fls. 33/58 do p.p.) sobre o Projeto de Lei nº 81/2005, depois transformado na Lei nº 4.650 de 26/09/200, que deu o nome de **Praça Professor Zoroastro de Oliveira Dias** para nominar o espaço público formado pela confluência da Estrada Manoel Nogueira de Sá com a Avenida Frederico Faulhauber, junto e depois da quadra esportiva e escola Municipal Dalva de Oliveira, em Realengo. A PGM delibera, finalizando seus despachos, que a supra citada lei foi recebida como mera sugestão do Poder Legislativo, diante da ausência de competência da Câmara Municipal para legislar sobre a matéria, na forma do Art. 42 do Regulamento de Parcelamento da Terra.

**Parecer:** A Comissão informa que **tomou de ciência** dos despachos da PGM (fls. 33/58 do p.p.), deliberando por sugerir que o p.p. seja enviado a origem para arquivamento e informação a Câmara Municipal, bem como a U/GCT para verificações

de praxe, após o que o nome de **Zoroastro de Oliveira Dias** (Professor) poderá ser incluído em nosso cadastro.

**01/000.940/1999** - referente ao Projeto de Lei nº 1.076/99, que dá o nome do **Bidú Sayão** para nominar um logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro. Anexa dados biográficos do homenageado.

**OBS:** 1) o p.p. foi arquivado em 25/01/2001 e desarquivado em 13/06/2007;

2) a U/GCT informa que o nome em tela já foi homenageado pelo Decreto nº 22.207, de 30/10/2002 que reconheceu a **Rua Bidú Sayão** (Cantora Lírica), o logradouro antes conhecido como Rua 132 do PAA 6.172 / PAL 18.529, em Pedra de Guaratiba.

**Parecer:** A Comissão deliberou por sugerir o envio do p.p. a sua origem para arquivamento, bem como informação a Câmara Municipal, uma vez que o nome em tela foi homenageado pelo **Decreto nº 22.207**, de 30/10/2002, que reconheceu como **Rua Bidú Sayão** (Cantora Lírica), o logradouro antes conhecido como Rua 132 do PAA 6.172 / PAL 18.529, em Pedra de Guaratiba.

**01/001.063/2008** - referente ao Projeto de Lei nº 1.698/2008, que indica o nome de **Cesar Epitácio Maia** para nominar a Cidade da Música, anexando arrasado embasando seu pedido.

**Parecer:** A Comissão deliberou por ser contrária ao pleito uma vez que não é norma dessa Comissão sugerir para a nomeação de logradouros ou equipamentos públicos da Cidade do Rio de Janeiro alcunhas de cidadãos vivos. Encontra fulcro esse critério interno nos requisitos normativos para nomeação de logradouros públicos instituídos pelo **art. 31 do Decreto E n.º 3.800**, de 20/04/1970 (Regulamento de Parcelamento da Terra), que determinam que somente podem ser dados aos logradouros públicos nomes de brasileiros já falecidos.

**01/001.256/1998** - referente ao Projeto de Lei nº 699/98, que indica o nome de **Maximiano da Fonseca** para nominar uma escola da Cidade do Rio de Janeiro, anexando dados biográficos do homenageado.

**OBS:** 1) o p.p. foi arquivado em 25/01/2001 e desarquivado em 13/06/2007;

2) a SME informa de o nome atende a Lei Federal 6.454/77 que requer que os homenageados sejam falecidos, porém, ressalva que possui um cadastro próprio para denominação de suas novas unidades escolares;

**Parecer:** A Comissão, tendo em vista que a SME foi ouvida, informando que possui um cadastro próprio para denominação de suas novas unidades escolares; deliberou por sugerir que o p.p. seja enviado a origem para arquivamento e informação a Câmara Municipal, bem como a U/GCT para verificações de praxe, após o que o nome de **Maximiano da Fonseca** poderá ser incluído em nosso cadastro.

**01/002.136/2004** - referente a tomada de ciência dos despachos da PGM (fls. 27/31 do p.p.) sobre o Projeto de Lei nº 3.889/2004, que deu o nome de **Praça Engenheiro Roberto Penna Chaves** para nominar o espaço público formado pela confluência das ruas Fernando Moncorvo, José Henrique de Queiros e Joathur Bueno, na Barra da Tijuca. A PGM delibera, finalizando seus despachos, que a supra citada lei foi recebida como mera sugestão do Poder Legislativo, diante da ausência de competência da

Câmara Municipal para legislar sobre a matéria, na forma do Art. 42 do Regulamento de Parcelamento da Terra.

**Parecer:** A Comissão informa que **tomou de ciência** dos despachos da PGM, deliberando por sugerir que o p.p. seja enviado a origem para arquivamento e informação a Câmara Municipal, bem como a U/GCT para verificações de praxe, após o que o nome de **Roberto Penna Chaves** (Engenheiro) poderá ser incluído em nosso cadastro.

**01/002.521/2005** - referente a tomada de ciência dos despachos da PGM (fls. 29/30 do p.p.) sobre o Projeto de Lei nº 391/2005, depois transformado na Lei nº 4.662 de 02/10/2007, que deu o nome de **Rua Tia Eulália** para nominar o logradouro anteriormente denominado **Rua Balaiada**, na Serrinha, Madureira. A PGM delibera, finalizando seus despachos, que a supra citada lei foi recebida como mera sugestão do Poder Legislativo, diante da ausência de competência da Câmara Municipal para legislar sobre a matéria, na forma do Art. 42 do Regulamento de Parcelamento da Terra.

**Parecer:** A Comissão informa que **tomou de ciência** dos despachos da PGM, deliberando por sugerir que o p.p. seja enviado a origem para arquivamento e informação a Câmara Municipal, bem como a U/GCT para verificações de praxe, após o que o nome de **Tia Eulália** poderá ser incluído em nosso cadastro.

**01/002.571/2002** - referente a tomada de ciência dos despachos da PGM (fls. 47/48 do p.p.) sobre o Projeto de Lei nº 966/2002, depois transformado na Lei nº 4.620 de 11/10/2007, que deu o nome de **Rua Vereador Luis Carlos Aguiar** para nominar o logradouro anteriormente denominado **Rua Japobim**, em Parada de Lucas. A PGM delibera, finalizando seus despachos, que a supra citada lei foi recebida como mera sugestão do Poder Legislativo, diante da ausência de competência da Câmara Municipal para legislar sobre a matéria, na forma do Art. 42 do Regulamento de Parcelamento da Terra.

**Parecer:** A Comissão informa que **tomou de ciência** dos despachos da PGM (fls. 47/48 do p.p.), deliberando por sugerir que o p.p. seja enviado a origem para arquivamento e informação a Câmara Municipal, bem como a U/GCT para verificações de praxe, após o que o nome de **Luis Carlos Aguiar** (Vereador) poderá ser incluído em nosso cadastro.

**01/004.548/1994** - referente ao Projeto de Lei nº 612/94, que dá o nome do **Ayrton Senna** para nominar o Kartódromo do Rio de Janeiro. Anexa dados biográficos do homenageado.

**OBS:** 1) o p.p. foi arquivado em 25/01/2001 e desarquivado em 13/06/2007;

2) a Comissão, em reunião de 05 de maio de 2008, deliberou por enviar o p.p. a CGT para verificações de praxe;

3) a U/GCT informou que não é competência desta secretaria denominar prédios públicos, informando também que o nome em tela já foi homenageado pelo Decreto nº 12.866, de 02/05/1994 que reconheceu a **Avenida Ayrton Senna**, o logradouro antes conhecido como Avenida Alvorada, na Barra da Tijuca.

**Parecer:** A Comissão, tendo em vista que a U/GCT informou que não é competência desta secretaria denominar prédios públicos, informando também que o nome em tela já foi homenageado pelo **Decreto nº 12.866**, de 02/05/1994, que

reconheceu como **Avenida Ayrton Senna**, o logradouro antes conhecido como Avenida Alvorada, na Barra da Tijuca, deliberou por sugerir o envio do p.p. a sua origem para arquivamento, bem como informação a Câmara Municipal dessa homenagem.

**01/005.251/1999** - referente ao Projeto de Lei nº 1.369/99, que indica o nome de **Victor Bouças** para nominar uma escola da Cidade do Rio de Janeiro. Anexa dados biográficos do homenageado.

**OBS:** 1) o p.p. foi arquivado em 25/01/2001 e desarquivado em 13/06/2007;

2) a SME informa de o nome atende a Lei Federal 6.454/77 que requer que os homenageados sejam falecidos, porém, ressalva que possui um cadastro próprio para denominação de suas novas unidades escolares;

**Parecer:** A Comissão, tendo em vista que a SME foi ouvida, informando que possui um cadastro próprio para denominação de suas novas unidades escolares; deliberou por sugerir que o p.p. seja enviado a origem para arquivamento e informação a Câmara Municipal, bem como a U/GCT para verificações de praxe, após o que o nome de **Victor Bouças** poderá ser incluído em nosso cadastro.

**01/006.095/1999** - referente a tomada de ciência dos despachos da PGM (fls. 31/57 do p.p.) sobre o Projeto de Lei nº 1.683/1999, depois transformado na Lei nº 4.572 de 18/09/2007, que deu o nome de **Rua Zé Ketí** (Compositor) para nominar o um logradouro da Cidade do Rio de Janeiro, preferencialmente em Inhaúma. A PGM delibera, finalizando seus despachos, que a supra citada lei foi recebida como mera sugestão do Poder Legislativo, diante da ausência de competência da Câmara Municipal para legislar sobre a matéria, na forma do Art. 42 do Regulamento de Parcelamento da Terra.

**Parecer:** A Comissão informa que **tomou de ciência** dos despachos da PGM (fls. 31/57 do p.p.), deliberando por sugerir que o p.p. seja enviado a origem para arquivamento e informação a Câmara Municipal, bem como a U/GCT para verificações de praxe, após o que o nome de **Rua Zé Ketí** (Compositor) poderá ser incluído em nosso cadastro.

**01/006.212/2000** - referente a tomada de ciência dos despacho da SME (fls. 14 e 17 do p.p.) que informa ter esta secretaria incorporado a seu cadastro o nome do cirurgião dentista **Dr. Alexandrino Agra**, para nominar futuramente uma unidade de ensino na Cidade do Rio de Janeiro, uma vez eu o nome em tela já foi objeto de homenagem pelo Decreto nº 22.259, de 08/11/2002, que reconheceu a antiga Rua C do PAL 37.909.

**Parecer:** A Comissão, tendo em vista que a SME foi ouvida, informando que possui um cadastro próprio para denominação de suas novas unidades escolares; deliberou por sugerir que o p.p. seja enviado a origem para arquivamento e informação a Câmara Municipal, uma vez eu o nome em tela já foi objeto de homenagem pelo **Decreto nº 22.259**, de 08/11/2002, que reconheceu a antiga Rua C do PAL 37.909, como **Rua Dr. Alexandrino Agra** (Cirurgião Dentista).

**10/354.054/2004** - referente à minuta de decreto para reconhecimento de 4 logradouros sugeridos pela U/CRU (**ruas Che Guevara de Cinco Marias; Vitória Régia de Cinco Marias; Guará de Cinco Marias; e Praça da Liberdade de Cinco Marias**), com a

anuência da comunidade local, no bairro de Guaratiba, Área de Especial Interesse Social.

**OBS:** a U/GCT-2 informa que os nomes encontram-se desimpedidos da forma que foram apresentados e poderão nominar logradouros na Cidade do Rio de Janeiro, entretanto, julga que a inclusão do pós-nome – de “Cinco Marias” não será suficiente para diferenciá-los de outros logradouros já reconhecidos com denominações que englobem apenas o nome principal.

**Parecer:** A Comissão, tendo em vista o despacho da U/GCT-2 (fls. 15 do p.p.) que informa que os nomes encontram-se desimpedidos, mas que, entretanto, julga que apenas a inclusão do pós-nome “**de Cinco Marias**” não será suficiente para diferenciá-los de outros logradouros já reconhecidos com denominações que englobem apenas o nome principal, deliberou por sugerir o envio do p.p. a U/CRU para nova oitiva a comunidade local para a escolha de novos nomes.

**12/000.385/2008** - referente a solicitação do Sr. Alberto da Costa e Silva para que seja dado o nome de **Mário Gibson Barboza** (Embaixador) a um logradouro da Cidade do Rio de Janeiro. Lembra que a este Ministro do Exterior, serio e competente, devemos o mar territorial com 200 milhas e a hidroelétrica de Itaipu, entre outras realizações.

**Parecer:** A Comissão deliberou por sugerir o apensamento do p.p. ao **Processo nº 02/000.571/2007**, que trata do mesmo assunto e foi analisado em nossa reunião de 24/04/2008, estando o mesmo em fase de minutagem de decreto para reconhecimento como **Rua Mário Gibson Barboza** (Embaixador) do logradouro antes conhecido como Caminho da Posse (PAA 11.304, de 26/08/1998), localizado no bairro de Santíssimo, em Campo Grande.

**12/000.386/2008** - referente a solicitação da Sra. Leda de Azevedo para que seja dado o nome de **Geraldo Jordão Pereira** (Empresário) a uma obra pública ou logradouro da Cidade do Rio de Janeiro. Lembra que este empresário construiu e doou a municipalidade a Creche Vera Pacheco Jordão, entre outras ações filantrópicas.

**Parecer:** A Comissão deliberou por sugerir o envio do p.p. a U/GCT para informações de praxe e, caso não haja impedimento, posterior anexação do nome de **Geraldo Jordão Pereira** (Empresário) a nosso cadastro.

**12/000.387/2008** - referente a solicitação do Sr. Romualdo Boaventura para que seja dado o nome de **Gilberto Freitas**, jornalista do jornal *O Amarelinho*, de Campo Grande, a um logradouro da Cidade do Rio de Janeiro, preferencialmente nesse bairro.

**Parecer:** A Comissão deliberou por sugerir o envio do p.p. a U/GCT para informações de praxe e, caso não haja impedimento, posterior anexação do nome de **Gilberto Freitas** (Jornalista) a nosso cadastro.

**12/000.388/2008** - referente a solicitação do Vereador Célio Lupparelli para que seja mudado o nome da atual Praça Nova Orleans, na Taquara, para **Praça Leonardo Rebello**, morto no local por uma bala perdida em outubro de 2003.

OBS: apresenta extenso abaixo assinado;

**Parecer:** A Comissão deliberou por sugerir o envio do p.p. a U/GCT para informações de praxe e, caso não haja impedimento, posterior anexação do nome de **Leonardo Rebello** a nosso cadastro

**12/000.609/2008** - referente a solicitação do Vereador Sami Jorge para que seja dado o nome do **Arcebispo Georges Saliba El Hajj**, líder da comunidade ortodoxo-antioquena do Rio de Janeiro por quase 50 anos, ao espaço existente na confluência das ruas Itapiru e Maracaí, no Alto da Boa Vista, em frente ao Asilo onde o religioso residiu até sua morte.

**Parecer:** A Comissão deliberou por sugerir o envio do p.p. a U/GCT para informações de praxe e, caso não haja impedimento, posterior anexação do nome do **Arcebispo Georges Saliba El Hajj** a nosso cadastro.

**12/000.667/2008** - referente a solicitação do Vereador Célio Lupparelli para que seja mudado o nome da atual Praça Orleans (Salinópolis), na Taquara, para **Praça Leonardo Francisco do Amaral Rebello** (Comerciante), morto no local por uma bala perdida em outubro de 2003.

OBS: 1) igual teor ao processo nº **12/000.388/2008**;

2) há a informação que o mesmo Vereador protocolou o Projeto de Lei nº 1.630/2008 que esbarrou na existência da Lei nº 3.915 de 10/03/2005, de mesmo teor, cujo texto anexa.

**Parecer:** A Comissão deliberou por sugerir apensar o p.p. ao **Processo nº 12/000.388/2008**, sobre o mesmo assunto, que conta com extenso abaixo-assinado, e que foi analisado ainda nesta reunião.

**12/000.786/2008** - referente a solicitação do Sr. William Krein para que seja substituído o nome de **Rua Bolívar** para **Rua Guimarães Caipora**. Informa que Guimarães Caipora era, junto com Constante Ramos e Barão de Ipanema, grande proprietário de terras naquele bairro e que a substituição desfez o trio de “fundadores” de Ipanema. Outra solicitação é a de que o Metrô use a grafia correta em suas estações **Saens Peña** e não Sáens Peña, como fazem.

**Parecer:** A Comissão, referente as solicitações do Sr. William Krein, informa que:

- acerca da primeira solicitação, deliberou, dentro dos critérios que vem adotando, por ser **contrária** ao pleito, uma vez que a troca de nomenclatura de logradouros já consagrados pelo uso causa grandes transtornos aos moradores e comerciantes locais. Corrobora com esse fato o advento da **Lei nº 4.762**, de 23/01/2008, que “proíbe a mudança de denominação de logradouros cuja denominação oficial exista a mais de 20 anos”. Essa Comissão, entretanto, sugere o envio do p.p. a U/GCT para informações de praxe e, caso não haja impedimento, posterior anexação do nome de **Guimarães Caipora** a nosso cadastro; e
- sobre a segunda solicitação, deliberou por sugerir que o autor da inicial remeta-a ao MetrôRio, para que este se manifeste acerca da mesma.

**21/000.087/2008** - referente à minuta de decreto para reconhecimento do equipamento público da Cidade do Rio de Janeiro com denominação oficial de **Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda Regina Coeli Motta de Almeida**, localizado na Rua Camaragibe, 25, na Tijuca.

OBS: foi cumprida a exigência dessa Comissão de anexação de *curriculum vitae* da homenageada (fls. 11/14 do p.p.).

**Parecer:** A Comissão informa que não tem nada a opor ao pleito, uma vez que foi cumprida a exigência dessa Comissão de anexação de *curriculum vitae* da homenageada (reunião de 30/04/2008, fls. 11/14 do p.p.) para complementação de nosso cadastro; deliberando por sugerir que o p.p. seja enviado a origem para arquivamento.

Terminada, por volta das 12:00h, a análise de 20 assuntos, a Coordenadora da Comissão deu por encerrados os trabalhos nesta data, convidando os membros da CCNLEP para nova reunião, marcada para o dia 23/06/2008 (2ª-feira), as 10:00h, Sala Balthazar da Silva Lisboa, AGCRJ - Rua Amoroso Lima, 15 - térreo - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ.

Sem mais o que comentar a respeito da reunião, eu, Alberto Antonio Taveira, lavrei esta ata, pela qual dou testemunho de fé.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2008.

---

Alberto Antonio Taveira  
Secretário da CCNLEP